



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 384.03.2026

Santo André, 16 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Nino Brandão.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1151/2026 - G.P. – Proc. 1112/2026, protocolado sob o nº 3555406.416.00008154/2026-09, em que solicita informações acerca das obras de contenção, canalização, pavimentação e melhorias na infraestrutura viária na Marginal Córrego Taioca, que abrangem os Bairros Jd. Las Vegas, Jd. Cristiane e Jd. Alvorada.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito